



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### LEI N.º 1095

De 05 de dezembro de 2024

Revoga a Lei n.º 212, de 01 de abril de 1999, que  
“Assegura acesso gratuito dos servidores  
municipais aos eventos esportivos e culturais”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA  
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 212, de 01 de abril de 1999, que assegura acesso gratuito dos servidores municipais, membros dos Conselhos Municipais e da Câmara Municipal aos eventos esportivos e culturais realizados nos locais de propriedade do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 05 de dezembro de 2024.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal